



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ n°. 06.189.344/0001-77

EDITAL DE DIVULGAÇÃO n°. 002-019, de 03/11/2016

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA n°. 002, de 01/04/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA, cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA n°. 002, de 01/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO**, nos seguintes termos:

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO:

- 1.1. O Curso de Formação terá caráter eliminatório e classificatório, sendo para ele convocado somente os candidatos não eliminados no Exame Médico Específico, de acordo com o Resultado constante no Edital de Divulgação 002-018, de 29/08/2016.
- 1.2. O Curso de Formação será realizado **de 07/11/2016 a 07/12/2016, a partir das 14:00h, no Auditório da Unidade Regional de Saúde de Pindaré-Mirim/MA (também conhecido como Auditório da SUCAM), localizado na Praça Leão Maluf, nº. 08 – Centro, Pindaré-Mirim/MA**, apenas para os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital de Divulgação.
- 1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta dos locais de realização do Curso de Formação e o comparecimento nos dias e horários determinados.
- 1.4. Na primeira semana do Curso de Formação, de 07 a 11/11/2016, o candidato deverá comprovar que atende aos requisitos contidos na Lei Municipal de Pindaré-Mirim/MA n°. 724, de 24/02/2006 (Criação da Guarda Municipal de Pindaré-Mirim), art. 4º, e na Lei Federal n°. 13.022, de 08/08/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), art. 10, quais sejam:
 - a) nacionalidade brasileira;
 - b) gozo dos direitos políticos;
 - c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) nível médio completo de escolaridade;
 - e) idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - f) idoneidade moral comprovada por certidões expedidas perante o Poder Judiciário estadual, federal e distrital, conforme o caso, que será complementada por investigação social a cargo da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA;
 - g) não ostentar antecedentes criminais.
- 1.5. A matrícula e/ou frequência no Curso de Formação não gera relação de trabalho, seja celetista, seja estatutária, com o Município de Pindaré-Mirim/MA.
- 1.6. O resultado do Curso de Formação será expresso na forma do conceito APTO ou INAPTO para o exercício das funções inerentes ao Cargo de Guarda Municipal, de acordo com a pontuação prevista nos Anexos III e IX do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA n°. 002, de 01/04/2016.
- 1.7. A inaptidão, como resultado do Curso de Formação, não significa a pressuposição de incapacidade. Indica apenas que o candidato, por ocasião da realização do Curso, não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao Cargo de Guarda Municipal.
- 1.8. A relação dos candidatos considerados APTOS no Curso de Formação será publicada no *Site* Oficial do Concurso Público.
- 1.9. Será **ELIMINADO** do Concurso o candidato que:
 - a) frequentar número de aulas correspondente a menos que 90% (noventa por cento) do Curso de Formação;
 - b) na Avaliação que será realizada ao final do Curso, abordando todas as disciplinas teóricas e práticas, obtiver menos que 70% (setenta por cento) de acertos;
 - c) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação do Curso, membro da Comissão de Concurso Público, autoridade presente ou outro candidato;
 - d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA
CNPJ n°. 06.189.344/0001-77

f) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o Concurso Público.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para realização do Curso de Formação munido do Documento de Identificação original utilizado no ato da inscrição, ou da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado nos Itens 4.18. e 4.19. do Edital de Concurso Público PINDARÉ-MIRIM/MA nº. 002, de 01/04/2016.
 - 2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências do Item 2.1. deste Edital de Divulgação, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
 - 2.3. A identificação especial prevista no Item 2.2. será exigida também quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
 - 2.4. Não será permitida, durante as aulas do Curso de Formação, entrada de candidato portando armas.
 - 2.5. Não haverá segunda chamada para o Curso de Formação e não haverá prorrogação do tempo previsto para sua realização em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.
 - 2.6. Não será realizado Curso de Formação em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital de Divulgação.
3. O texto do presente Edital de Divulgação 002-019 está disponível para consulta na página deste Concurso Público no *site* da Fundação Sôsândrade (www.fsadu.org.br).

Pindaré-Mirim/MA, 03 de novembro de 2016.

WALBER PEREIRA FURTADO
Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim/MA

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

NUM	INSC	NOME (Ordem Alfabética)	DOCUMENTO
1	1404334	ADALMIR OLIVEIRA BEZERRA	037882722009-1 SSP MA
2	1404326	ADRIANO MAGNO FERREIRA LIMA	0350917520089 SSP MA
3	1401033	ANA NUBIA BEZERRA ROCHA	192898920016 SSP MA
4	1404105	ARENDEL NUNES DE SOUSA SANTOS	0257146220032 SSP MA
5	1407741	CARLOS EDUARDO DA SILVA PACHECO	0301535120058 SSPMA MA
6	1404296	CELIJANE DE MESQUITA FARIAS QUADROS	000080699897-0 SSP MA
7	1407678	DARLAN DA SILVA DE MELO	205452420025 GEJUSPC MA
8	1406728	DHULLY EVILLYN MEIRELES RIPARDO	0309697020064 GESP MA
9	1407368	ELEILSON DA CONCEICAO MAGALHAES	0346823620085 SESP MA
10	1405004	EVERLANE DOS REIS JORGE DE SOUSA	0311817920060 SSP MA
11	1410075	HÉRCULYS FABRÍCIO SILVA DE MOURA	043450992011-6 ssp MA
12	1405683	JAILSON DA SILVA	0127750119997 SSP MA
13	1407351	JOELSON ROSA AMORIM	128580619998 SSP MA
14	1410491	JULIO APOLINARIO DA SILVA	3257282 ssp RR
15	1408925	LANIEL CORREA BEZERRA SILVA	022174772002-6 SSP/MA MA
16	1406329	MAGNO CONCEICAO XAVIER	0355300520084 SSP MA
17	1404751	NATALIA THAIANY LIRA DA CRUZ SOUSA	0352542820087 SSP MA
18	1407325	RAFAEL HENRIQUE MATOS FERREIRA	0263269520030 SSP MA
19	1409221	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	0128171419991 SSP-MA MA
20	1403796	RICHARD AZEVEDO PEREIRA	248138020020 GEJUSPO MA
21	1403711	TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA	0389488620107 SSP MA